CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

GABINETE DA VEREADORA
Gaby Valeska
#Gente da Gente

FLS: 1
ASS.

PROJTO DE LEI 26 /2022

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SARZEDO A "SEMANA MUNICIPAL DO PRIMEIRO EMPREGO", A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE MAIO, HAJA VISTA QUE DIA 1º DE MAIO É O DIA DO TRABALHADOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no município de Sarzedo a Semana Municipal do Primeiro Emprego com o objetivo de promover orientação aos jovens sobre emprego e mercado de trabalho.

Parágrafo único: A Semana Municipal do Primeiro Emprego será comemorada na primeira semana do mês de maio a partir do dia 1º de Maio (Dia do Trabalhador), passando a integrar o calendário de eventos do município e da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Semana definida no Art. 1º tem como objetivo promover palestras, cursos, oficinas e orientações aos jovens sobre o primeiro emprego, carteira de trabalho, noções de empreendedorismo, testes vocacionais e elaboração de currículo.

Art. 3º. Para o desenvolvimento da Semana Municipal do Primeiro Emprego, o Poder Executivo poderá realizar convênios em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645

Assinado de forma digital por GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645
Dados: 2022.05.06 10:41:43 -03'00'

GABY VALESKA VEREADORA DE SARZEDO – MG

Rodrigo Antônio Ferretti
Vereador-Progressista
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo

RODRIGO ANTONIO FERRETTI – VEREADOR DE SARZEDO - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 06 / 05 /20 22
Hora: 11 : 31
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Sarzedo, em 02 de Maio de 2022.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro, Sarzedo/MG
CEP 32450-000 / Telefone: (31) 3577/7335

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo criar a "Semana Municipal do Primeiro Emprego" a fim de promover palestras, cursos e orientações aos jovens sobre o primeiro emprego, noções de empreendedorismo, testes vocacionais, elaboração de currículo bem como informações sobre como solicitar carteira de trabalho.

Nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil é dever do Estado assegurar ao jovem o direito à profissionalização bem como promover a sua integração social mediante o treinamento para o trabalho, a saber:

> *Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*
> *§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos:*

[...]

> *II - Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.*

GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645

Assinado de forma digital por GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645
Dados: 2022.05.06 10:43:01 -03'00'

GABY VALESKA VEREADORA DE SARZEDO – MG

Rodrigo Antônio Ferretti
Vereador-Progressista
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo

RODRIGO ANTONIO FERRETTI – VEREADOR DE SARZEDO - MG

Câmara Municipal de Sarzedo, em 02 de Maio de 2022.

Nada obsta que se diga ainda que, nos termos do artigo 69, do inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990,

> "O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho" sendo garantida a "capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho."

Apesar da vasta legislação constitucional, infraconstitucional e internacional sobre o dever do Ente Público em garantir o treinamento para o trabalho e a capacitação profissional ao adolescente e ao jovem, a sociedade precisa avançar muito, haja vista que é imprescindível para o exercício da cidadania o empenho nos trabalhos voltados a geração de emprego e renda.

No que tange ao cenário internacional, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) criou o Dia Internacional do Jovem Trabalhador, comemorado anualmente em 24 de abril para destacar a importância de novos profissionais no mercado de trabalho do mundo todo.

A data foi instituída para incentivar a contratação de profissionais sem maior experiência, destacando para os empregadores que os jovens profissionais podem acrescentar muito ao mercado de trabalho. Com suas novas ideias, os jovens podem contribuir para a evolução das empresas, servindo também para a descoberta de novos talentos.

O mês de maio foi escolhido para a realização da SEMANA MUNICIPAL DO PRIMEIRO EMPREGO, em prol do dia do Trabalhador (1º de Maio), dando ênfase a conscientização das ações aqui propostas.

Em virtude disso, a "Semana Municipal do Primeiro Emprego" busca criar uma política pública municipal de grande impacto para o primeiro emprego dos nossos jovens munícipes, em consonância com o que estabelece a Constituição Federal.

Solicito, portanto, apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645

Assinado de forma digital por GABRIELE VALESKA HENRIQUES:08066216645
Dados: 2022.05.06 10:43:21 -03'00'

GABY VALESKA VEREADORA DE SARZEDO – MG

Rodrigo Antônio Ferretti
Vereador-Progressista
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo

RODRIGO ANTONIO FERRETTI – VEREADOR DE SARZEDO - MG

Câmara Municipal de Sarzedo, em 02 de Maio de 2022.